

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL - EXTRAORDINÁRIA -

No dia **01 de Setembro de 2014**, no auditório da Sociedade Semear, situado na Rua Vila Cristina, nº 148, São José - Aracaju/SE, presente se encontravam diretores e filiados do SINDIJUS – Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Sergipe para reunirem-se, extraordinariamente, em Assembleia Geral. Às 15:30 horas, foi realizada a primeira chamada e, às 16:00 horas, foi realizada a segunda chamada, momento em que foi aberta a reunião que tinha como pauta debater e deliberar sobre o seguinte assunto: 1 – Deliberar acerca da pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2014; 2 - O que ocorrer. Declarada aberta a reunião da Assembléia Geral extraordinária, foi feita a leitura da ata da Assembleia anterior, o que foi aprovado pelos presentes. Em seguida, a Diretoria Executiva propôs método de condução, de deliberação e de formulação de propostas de encaminhamento, tendo sido aprovado pela Assembléia que a Diretoria daria os informes e apresentaria a sua avaliação sobre cada um dos pontos da pauta, o que seria seguido dos respectivos debates para exposições e eventuais propostas de encaminhamento dos demais filiados e, imediatamente após, seriam submetidos à deliberação. Em seguida foi aberto espaço para um dos organizadores em Sergipe do 'Plebiscito Popular por uma Constituinte Soberana para fazer a reforma política', o bacharel em Direito Herick Argôlo. Durante sua fala, ele explicou que a divulgação do plebiscito para a reforma vem sendo feita em todo o país e conta com o apoio de diversas entidades. Esse trabalho também compreende a realização de cursos explicativos e conscientização. Herick informou aos presentes que uma urna estaria disponível no espaço durante toda a Assembleia. Ato contínuo, a direção do SINDIJUS realizou extensos informes acerca de temas como: encaminhamentos da última assembleia geral da categoria; sobre realização de plenárias na capital e no interior para construção da pauta de reivindicações junto à base da categoria; divulgada pesquisa do Ranking salarial dos tribunais estaduais; participação do SINDIJUS na Plenária Nacional da CUT, onde o SINDIJUS conseguiu aprovar a inserção do tema "Democratização do Judiciário" na agenda de lutas da CUT; participação do SINDIJUS em Audiência Pública realizada na Câmara Municipal de Aracaju, a convite do Vereador Iran Barbosa, sobre o tema "Democratização do Judiciário"; atuação do SINDIJUS acerca da redistribuição de pessoal ocorrida após a publicação da Portaria 29/2014; Comunicado sobre o reajuste do Plano de Saúde Unimed no percentual de 4,8%; Realização de cursos de formação sobre concepção Sindical e curso sobre Negociação Coletiva; atuação do SINDIJUS no Planejamento Estratégico do TJSE 2015-2020; e informações acerca de aumento de demanda de trabalho das funções de Assistente de Juiz. Logo após, a diretoria fez um resgate histórico da postura da direção do SINDIJUS, que nos últimos anos vem combatendo a política de privilégios do TJSE, mais especificamente sobre os altos gastos com Cargos em Comissão e Função de Confiança, além do caráter de indicação política para o exercício desses cargos ou funções. Assim, a direção avaliou que a campanha Salarial deverá ser dividida em dois eixos, onde internamente trabalhará o mote "eficiência exige valorização" e externamente trabalhará o mote "Chega de Cargos em Comissão no TJSE". Ato Contínuo, após a avaliação da diretoria, houve apresentação de um esquete teatral da Cia. Kaza da Imaginação. Em seguida, o economista do DIEESE fez uma avaliação da situação econômica a nível nacional, como também estadual, com os consequentes reflexos para as estratégias da campanha salarial da categoria, traçando um possível panorama com o qual os servidores podem se deparar durante as negociações. Por fim, abriram-se os debates, oportunidade em que os servidores aprovaram a seguinte pauta: **REIVINDICAÇÕES FINANCEIRAS - Valorização do Vencimento Base** - Aumento no percentual de 10% para os servidores efetivos; **Auxílio Saúde** -Reajuste pelo índice da ANS 9,65% e 12% para

faixa acima de 60 anos; **Auxílio Alimentação** - Isonomia do valor pago aos servidores em relação ao valor pago aos magistrados; **Adicional de Graduação e Qualificação** - Criação e elevação dos percentuais do Adicional de Qualificação, da seguinte forma, incidindo sobre o vencimento básico do servidor: Criação do Adicional de Graduação de 20% para os cargos de nível básico e nível médio (Agentes e Técnicos Judiciários) que possuem formação em nível superior, cumulativo com os demais percentuais previstos para Pós-graduação, Mestrado e Doutorado. Elevação do percentual da Pós-graduação, de 8% para 30%; Elevação do percentual do Mestrado, de 12% para 52%; Elevação do percentual do Doutorado, de 20% para 75%; Elevação do limite do percentual das Ações de Treinamento, de 3% para 9%; Respeito a todas as áreas na concessão do Adicional de Qualificação; Definir as áreas da concessão do Adicional de Qualificação; Reconhecimento dos certificados de todas instituições públicas para a concessão do Adicional de Qualificação; Assegurar condições de participação dos servidores nos treinamentos; Considerar horas residuais não aproveitadas de ações de treinamentos na concessão de novos percentuais; Dobrar o prazo de aplicação dos coeficientes relativos às ações de treinamentos, previstos no art. 2º, §2º, da Lei 6.418, do Adicional de Qualificação; Conceder ajuda de custo ou convênios para estudos dos servidores em cursos de nível superior; Aumentar transparência na divulgação dos cursos e treinamentos organizados pelo TJSE; **Gratificação de Estímulo à Interiorização (GEI)** - Aumentar percentuais da Gratificação de Estímulo à Interiorização; Fim da temporalidade máxima de 4 anos prevista para percepção da Gratificação de Estímulo à Interiorização (GEI). **Gratificação de Atividade Externa** - Extensão da GAE para os Analistas de Serviço Social, Psicologia e Engenharia Civil; **Criação do Auxílio Creche** - Criar Auxílio Creche; **Plantão judicial no interior** - Remunerar plantões do interior; **URVs** - Pagamento, pela via administrativa, das indenizações dos danos causados no período das URVs. **REIVINDICAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVAS** - **Cargos em Comissão e Funções de Confiança** - Limitar o valor do maior Cargo em Comissão – o CCE-01 – ao valor do vencimento base do Analista Judiciário, nível A, e redução dos demais CCs e FCs, proporcionalmente; Extinção dos Cargos em Comissão e Funções de Confiança inconstitucionais **Incorporações de Cargos em Comissão e Funções de Confiança** - Fim das incorporações de Cargos em Comissão e Funções de Confiança; **Quadro de Pessoal** - Desinchar a atividade-meio para potencializar os serviços na atividade-fim **Remoção** - Remoção por local de trabalho precedendo à remoção geral por comarca; Revogar a diminuição de vagas realizadas através da Portaria 29/2014. **Atividade jurídica** - Reconhecimento do trabalho dos servidores efetivos como exercício de atividade jurídica; **Condições e relações de trabalho** - Cumprir o pacto negociado em 2012 para construção de alojamentos para os servidores dos fóruns do interior do estado; Criar comissão permanente de negociação das condições, relações e acidentes de trabalho; **REIVINDICAÇÕES DE INTERESSE GERAL DA SOCIEDADE** - **Democratização do Judiciário** - Discussão nos marcos defendidos pela CUT; **Acesso da população ao Judiciário** - Discussão do desenvolvimento de novos mecanismos que permitam maior acesso da população aos serviços prestados pelo Poder Judiciário; Potencializar o funcionamento da atividade fim com vistas a dar mais celeridade à tramitação processual; **Respeito ao princípio do concurso Público** - Substituir os Cargos de Comissão e Funções de Confiança inconstitucionais por servidores aprovados em concurso. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a reunião. Eu, Gilvan Tavares dos Santos Coordenador da Secretaria

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO
 Vânia Elisa de C. Paixão Santos
 OFICIAL
 Débora Cavallho Paixão Santos
 ESCREVENTE
 Registro de Títulos e Documentos
 e Pessoas Jurídicas
 Rua Capela, 65, Aracaju - SE
 Fone: (79) 3214-4818

Recebi e lavrei a presente ata.
 no livro A 812 às fls. 832/85
 sob o nº 69624 e
 Protocolado no livro a 13
 sob o nº 69624 dou fé.
 Aracaju 13/01/2015
[Assinatura]
 Oficial do Registro

[Assinatura]
Gilvan Tavares dos Santos
 Coordenador da Secretaria Geral

